



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.940, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas para uso no Sistema Viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, sem benfeitorias, destinadas para uso no Sistema Viário do Município de Assis, situadas na Av. Rui Barbosa/Rua Flauzina Liberata de Jesus, descritas abaixo:

ÁREA 1: 209,78 m²

PROPRIETÁRIOS: Uraci e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Rui Barbosa e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Flauzina Liberata de Jesus, numa distância de 87,14m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 49,19m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 3,41m e desenvolvimento de 4,28m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,22m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 3,41m e desenvolvimento de 4,39m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em linha reta numa distância de 47,38m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 84,18m, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 209,78m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

AREA 2: 4,22m²

PROPRIETÁRIOS: Urael e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua Flauzina Liberala de Jesus, e segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 3,67m, até encontrar o ponto "H", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 3,53m até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 3,15m e desenvolvimento de 4,91m até encontrar o ponto "B", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 4,22m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 3: 10,29m²

PROPRIETÁRIOS: Urael e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Av. Rui Barbosa, e segue em curva à direita, com raio de 5,18m e desenvolvimento de 7,67m, até encontrar com o ponto "J"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com distância de 5,35m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 5,96m, até encontrar o ponto "G", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 10,29m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2001.

C. A. Nobile
CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 11 de junho de 2001.

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem desapropriadas

LOCAL: Av. Rui Barbosa/Rua Flauzina Liberata de Jesus, S.05 - Q.222 - L. 01 - Assis - SP

ÁREA 1: 209,78 m²

PROPRIETÁRIOS: Uraci e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Rui Barbosa e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Flauzina Liberata de Jesus, numa distância de 87,14m, até encontrar o ponto "B"; desta ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 49,19m, até encontrar o ponto "C"; desta ponto segue em curva à direita, com raio de 3,41m e desenvolvimento de 4,28m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,22m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 3,41m e desenvolvimento de 4,39m, até encontrar o ponto "F", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 47,38m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 84,18m, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 209,78m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA 2: 4,22m²

LOCAL: Av. Rui Barbosa/Rua Flauzina Liberata de Jesus, S.05 - Q.222 - L. 01 - Assis - SP

PROPRIETÁRIOS: Uraci e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua Flauzina Liberata de Jesus, e segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 3,67m, até encontrar o ponto "H", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 3,53m até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 3,15m e desenvolvimento de 4,91m até encontrar o ponto "B", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 4,22m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ÁREA 3: 10,29m²

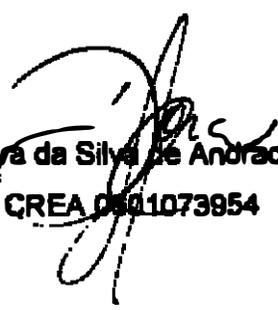
LOCAL: Av. Rui Barbosa/Rua Flauzina Liberata de Jesus, S.05 - Q.222 - L. 01 – Assis - SP

PROPRIETÁRIOS: Uraci e Urandi C. Carricondo

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Av. Rui Barbosa, e segue em curva à direita, com raio de 5,18m e desenvolvimento de 7,67m, até encontrar com o ponto "J"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com distância de 5,35m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 5,98m, até encontrar o ponto "G", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 10,29m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.976, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 29 de Maio de 2.001


Dora da Silva de Andrade
CREA 0501073954



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

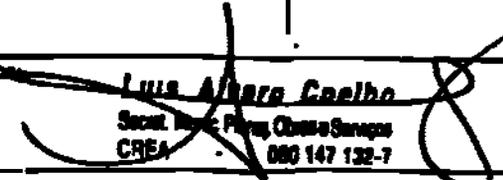
OBJETO ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS

LOCAL AV. RUI BARBOSA / FLAUZINA LIBERATA DE JESUS - S.05 - Q.222 - L.01

PROPOSTA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PREFEITO MUNICIPAL

 Carlos Roberto

SECRETÁRIO MUNICIPAL

 Luis Alvaro Coelho
 Secret. Munic. Planej. Obras e Servicos
 CREA 080 147 132-7

FOLHA
 ÚNICA

DATA
 20/05/2.001

ESCALA
 1:250

 DORA DA SILVA DE ANDRADE

ENGENHEIRA
 DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0801073954

ANEXO
 4.976